



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 868 DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 632.500,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUI NHENTOS CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊN CIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art.39 da Lei Orgânica dos Municípios

D E C R E T A :

Art.1º - Nos termos do Art.4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.398 de 13 de novembro de 1979, ficam suplementadas' no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância' de R\$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070202.03	Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito	R\$	12.500,00

2.5 Procuradoria Judicial

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.11	Manutenção dos serviços da Procuradoria Judicial	R\$	20.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.17	Pavimentação	R\$	255.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444,0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º _____

DECRETO Nº 868 DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

continuação

16885312.87	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	Cr\$	<u>345.000,00</u>
	Total da Suplementação	Cr\$	<u>632.500,00</u> =====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070202.04	Móveis, máquinas e utensílios de uso comum	Cr\$	12.500,00

2.5 Procuradoria Judicial

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070212.12	Aquisição de livros jurídicos	Cr\$	20.000,00

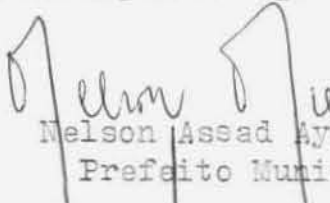
10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.5 Limpeza Pública

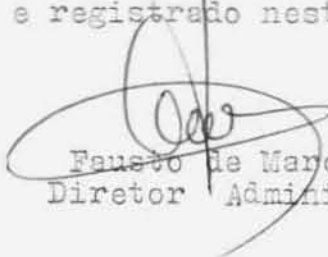
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
10603251.12	Caminhão para coleta de lixo	Cr\$	<u>600.000,00</u>
	Total da anulação	Cr\$	<u>632.500,00</u> =====

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de setembro de 1980.


Nelson Assad Ayub (Dr.)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco (Dr.)
Diretor Administrativo